

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 456, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.334

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **Rinaldo Pinheiro de Farias**, nomeado pelo Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 075/2003, de 14 de julho de 2003, para o cargo de Assistente Legislativo - Administrativo – na área de Documentação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente